Dossiê da emenda Pix 202629000001

Plano de ação 09032026-093729 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA (PI)
Município / IBGE	Nova Santa Rita / 2207959
População (IBGE)	4141
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629000001 de Ciro Nogueira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000714

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-24 - R$ 62.980,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos, equipamentos e materiais de copa e cozinha, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais

Fornecedor: CESAR R DO NASCIMENTO LTDA (57925648000196)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de utensílios domésticos, equipamentos e materiais de copa e cozinha) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana de Nova Santa Rita/PI). O valor do documento (R$ 62.980,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isso é um indício de descompasso entre o documento e a emenda, não uma conclusão de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959870

[tce_contrato] 2026-05-18 - R$ 44.405,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos

Fornecedor: HUGO COELHO MARQUES DE CARVALHO (10904871000193)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de hortifruti em geral) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 44.405,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, sem que isso configure irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959678

[tce_contrato] 2026-06-08 - R$ 598.277,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de mão de obra temporária para realização da manutenção e conservação do patrimônio público do município de Nova Santa Rita/PI

Fornecedor: CONSTRUTORA CASIM LTDA (38326933000146)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas na zona urbana, enquanto o contrato citado trata de locação de mão de obra temporária para manutenção e conservação do patrimônio público. Não há menção a pavimentação no texto do documento. O valor do contrato (598.277,60) também difere do valor repassado pela emenda (398.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute recurso da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958447

[tce_contrato] 2026-06-03 - R$ 48.337,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais

Fornecedor: I CARLOS DE SOUSA LTDA (22955916000138)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de peças e acessórios para manutenção de aparelhos de ar-condicionado) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 48.337,80) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/942394

[tce_contrato] 2026-08-31 - R$ 50.107,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de aferição, selagem, configuração, atualização, programação e manutenção de tacógrafos e velocímetros, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos do Município de Nova Santa Rita/PI, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos.

Fornecedor: F E DO NASCIMENTO (06151967000231)

Análise: O objeto do documento (manutenção de tacógrafos e velocímetros da frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 50.107,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974299

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93729/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93729/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93729/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.